Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 041/2019-GP **Ilha Comprida, 30 de Janeiro de 2019.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 099/2018

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 099/2018, do nobre Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**, para ser devidamente encaminhado ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
31/01/19

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Memorando nº 016/2019/DS

Ilha Comprida, 30 de Janeiro de 2019.

Ao Gabinete

Assunto: **Requerimento 099/2018**

Senhora Diretora,

Vimos pelo presente , encaminhar em anexo as informações referente ao Requerimento nº 099/2018 do Ilustríssimo Vereador José Roberto Venâncio de Souza.

Atenciosamente,

Vanessa Cristina G. de Melo
RG: 34.842.945-9
Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Departamento de Saúde

O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), instituído pela Portaria nº 1214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, cuja materialidade está atualmente disposta na Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

O QUALIFAR-SUS está organizado em 4 (quatro) eixos, com os seguintes objetivos:

- I - Eixo Estrutura: contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na assistência farmacêutica;
- II - Eixo Educação: promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais na lógica das Redes de Atenção à Saúde;
- III – Eixo Informação: disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica; e
- IV - Eixo Cuidado: inserir a Assistência Farmacêutica nas práticas clínicas visando a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacoterapia.

fonte: http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/Qualifar-SUS

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2017

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Bloco
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
13.879.688/0001-73

UF
SP

Município
ILHA COMPRIDA

Código IBGE
352042

População
10.965 habitantes

Ano Censo
2018

Prefeito(a)
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO

Presidente Conselho
CAMILA NUNES LOPES

Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)	54.465,88	0,00	54.465,88	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	18.000,00	0,00	18.000,00	
		Total Geral	**72.465,88**	**0,00**	**72.465,88**	

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2017	**Tipo de consulta** Fundo a Fundo	**Bloco** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**CPF/CNPJ** 13.879.688/0001-73	**UF** SP
Município ILHA COMPRIDA	**Código IBGE** 352042	**População** 10.965 habitantes
Ano Censo 2018	**Prefeito(a)** GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	**Data Inicial Gestão** 01/01/2017
Secretário(a) VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO	**Presidente Conselho** CAMILA NUNES LOPES	

Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)	54.465,88	0,00	54.465,88	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	18.000,00	0,00	18.000,00	
		Total Geral	**72.465,88**	**0,00**	**72.465,88**	

PLANILHA FARMACIA

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL FARMACOLOGICO	R$ 32.150,00
MATERIAL EXPEDIENTE	R$ 7.500,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	R$ 1.750,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 450,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIIENIZAÇÃO	R$ 1.890,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	R$ 11.550,00
MATERIAL ELETRICO ELETRONICO	R$ 960,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R$ 1.150,00
MATERIAL DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS	R$ 10.760,00
MATERIAL GRAFICO	R$ 3.680,00
SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO	R$ 2.100,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL	**R$ 78.740,00**